**1ª CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição

Federal;

- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

- Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

**RESOLVE:**

Convocar para a 1ª Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Os candidatos interessados em assumir a vaga do quadro abaixo deverão comparecer na sede da **SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, sito à rua 119 A, nº 130 , Centro, em Itapema/SC, no dia **25 de Agosto de 2017**, às **14:00 horas,** obrigatoriamente munidos de documento pessoal com foto (RG, CNH ou CTPS) e comprovação de sua habilitação para a vaga que está sendo oferecida nesta chamada pública.

**1 -** **FUNÇÃO/CARGA HORÁRIASEMANAL/SALÁRIO/ESCOLARIDADE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo/Função** | **Vagas** | **C.H** | **Salário Mensal** | **Escolaridade** |
| Cirurgião Dentista | 01 | 40 h/Semanais | 6.575,80 | Superior em Odontologia e Registro no Órgão de Classe da Categoria |

**2. DAS REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da saúde do Município de Itapema/SC.

2.2 A contratação dos candidatos selecionados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.3 Será de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC, a seleção dos candidatos que se dará sob a forma de entrevista e análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

2.4 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC, formada no mínimo por três membros.

2.5 Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem de chegada, sendo que, na mesma ordem, sendo selecionados, escolherão a vaga disponível para o cargo o qual se habilitam.

2.6 Cumprindo as exigências de documentação (Anexo I) para a contratação, os candidatos selecionados iniciarão suas atividades nas unidades de saúde designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMA/SC, imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho.

2.7 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogada em conformidade com Lei Municipal 2470 de 11 de maio de 2007 e suas alterações.

2.8 Após o término do prazo de 6 (seis) meses, e não havendo necessidade de renovação, o contrato de trabalho dos profissionais admitidos em função da presente Chamada Pública, será extinto automaticamente.

2.9 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

2.10 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

* Nacionalidade brasileira;
* Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo;
* Documentos constantes do Anexo I da presente Chamadas Pública.

**3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

* Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde;
* Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
* Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação dos dentes e gengivas;
* Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
* Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade;
* Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais;
* Participar de ações de promoção e prevenção da saúde na comunidade;
* Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Itapema, 21 de agosto de 2017.

MARGARETH CADORE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

**ANEXO 1**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**Devem ser apresentadas cópias simples e os originais dos seguintes documentos:**

* Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
* CPF - Cadastro de Pessoa Física
* Comprovante de endereço e telefone, atualizados
* Título de Eleitor
* Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
* Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
* Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
* Registro no Conselho da Categoria Profissional (Ex. CRM, Coren, Crefi, etc...)
* Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
* PIS/PASEP (frente e verso);
* Número da conta-corrente (CAIXA);
* Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os previstos na Lei. (Fornecido no RH)
* 1 Foto 3x4 recente
* Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites: www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)